



**PORTARIA Nº 43.210/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008851/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura do Município de Curitiba.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
LINDAMIR DE LIMA	5472	09/01/2017	SMED
Empresa: 68 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA Admissão: 07/08/1991 Demissão: 23/03/1994 Ato de Atribuição: P28.913/06			
LINDAMIR DE LIMA	5472	09/01/2017	SMED
Empresa: 68 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA Admissão: 23/03/1996 Demissão: 19/08/1997 Ato de Atribuição: P28.913/06			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 28.913/2006 de 21/06/2006.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de janeiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS